

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA
CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (CP-PMS) EM 2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 , DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, resolve retificar o Edital do Concurso Público para Professor do Magistério Superior (PMS), em 2017, publicado na Seção 3, do DOU nº 144, de 28/07/2017, conforme abaixo discriminado:

- No subitem 1.3:

Onde se lê:

1.3 - A inscrição será aberta a candidatos de ambos os sexos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e com as remunerações abaixo especificadas:

Leia-se:

1.3 - A inscrição será aberta a candidatos de ambos os sexos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, **Classe A, Nível 1**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e com as remunerações abaixo especificadas:

- No subitem 10.4:

Onde se lê:

10.4 - O candidato deficiente deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência e encaminhar o laudo médico comprobatório, **emitido no corrente ano**, por médico especialista na deficiência apresentada, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para a DEEnsM, sediada na Rua Visconde de Itaboraí nº 69, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-060.

Leia-se:

10.4 - O candidato deficiente deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência e encaminhar o laudo médico comprobatório, **emitido nos últimos 12 (doze) meses**, por médico especialista na deficiência apresentada, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para a DEEnsM, sediada na Rua Visconde de Itaboraí nº 69, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-060.

- No subitem 10.5:

Onde se lê:

10.5 - Caso o deficiente necessite de atendimento, ou prova diferenciada, deverá requerer, durante o período de inscrição, por meio do formulário divulgado na página da DEEnsM, na Internet. Deverá ser anexado ao referido formulário o laudo médico específico que discrimine a necessidade de tratamento diferenciado, **expedido no corrente ano**.

Leia-se:

10.5 - Caso o deficiente necessite de atendimento, ou prova diferenciada, deverá requerer, durante o período de inscrição, por meio do formulário divulgado na página da DEEnsM, na Internet. Deverá ser anexado ao referido formulário o laudo médico específico que discrimine a necessidade de tratamento diferenciado, **emitido nos últimos 12 (doze) meses**.

- No ANEXO I, item 2:

Onde se lê:

CÓD. IDENT	ÁREA DE CONHECIMENTO (DISCIPLINAS)	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	OM
23038	Relações Internacionais	- Graduação em Relações Internacionais; e - Mestrado e/ou Doutorado em Ciência Política, reconhecido pela CAPES	1	EN

Leia-se:

CÓD. IDENT	ÁREA DE CONHECIMENTO (DISCIPLINAS)	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	OM
23038	Relações Internacionais	- Graduação em Relações Internacionais; e - Mestrado e/ou Doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais e suas respectivas subáreas.	1	EN

- **No ANEXO I, Item 3**, na coluna referente ao cargo:

Onde se lê: CARGO

Leia-se: CARGO e ÁREA DE CONHECIMENTO (DISCIPLINA)

Onde se lê: Professor Adjunto-A Nível 1

Leia-se: Professor do Magistério Superior.

- **No ANEXO VII**, incluir, abaixo da tabela do item 2, o seguinte texto:

* Datas previstas, podendo sofrer alterações. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das alterações através do site eletrônico da DEEnsM na Internet, www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, nos endereços www.ensino.mar.mil.br, www.ingressonamarinha.mar.mil.br, www.marinha.mil.br/dpcvm ou nos locais de inscrições listados no Anexo II.

CA SERGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN